



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO REFERENTE À 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 09/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (UR-6).

Segundo instrução contida no Processo TCA-44191/026/14 e nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ-MF -50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade nº. 13.146.149-7, CPF nº. 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1917/2015, publicado no DOE de 08 de outubro de 2015, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a empresa **CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.351.357/0001-38, com sede na Rua Caetés, nº 255, Bairro Nova Americana, Americana - SP, CEP 13.466-150, telefone (19) 3601-4021, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Guaraci Marcos de Oliveira, Sócio-Administrador, RG nº 16.570.657 SSP-SP, CPF nº 266.763.638-44, acordam entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de limpeza da Unidade Regional de Ribeirão Preto - UR-06, Rua Adolfo Zéo, 426 - Ribeirão Preto - Ribeirão Preto/SP, CEP:14096-470, Telefone: (16) 3624-1700. As condições vigentes deste Termo de Prorrogação são as seguintes:

CLÁUSULA 1ª **Da Prorrogação**

A presente prorrogação terá início na data de **01 de outubro de 2017**, estendendo-se pelo prazo de 1 (um) mês, encerrando-se em 31 de outubro de 2017 ou quando do início da vigência do contrato proveniente da licitação para o mesmo objeto (TCA 10.767/026/17), o que ocorrer primeiro.

Cláusula 2ª **Da Vigência**

Este termo estará vigente a partir de **01 de outubro de 2017**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 3ª

Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** a quantia mensal de **R\$ 5.290,50** (cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 4ª

Do Orçamento

Para atendimento das despesas decorrentes deste Termo de Prorrogação, fica estimada uma verba no montante de **R\$ 5.290,50** (cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), devendo a despesa onerar os recursos consignados no Elemento Econômico 33.90.37.96, Atividade 4821 do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 5ª

Da Garantia Contratual

Para garantia da execução dos serviços referentes a esta Prorrogação, a **CONTRATADA** manteve a caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste 3º Termo referente à 2ª Prorrogação de Contrato, equivalente a **R\$ 264,52 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 6ª

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em

14 SET 2017

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK

Diretor Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Guaraci Marcos de Oliveira

Sócio Administrador

**CAT - CENTRAL AMERICANA - TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - ME**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO À 2ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PLANILHA DE PREÇOS

PROCESSO TCA N° 44191/026/14

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (UR-6)				
Subitens	Descrição (1)	Área (m ²) (2)	Preços	
			Unitário mensal (R\$/m ²) (3)	Total (R\$) (4) = (2) X (3)
1	Áreas internas - pisos frios	1.105	4,07	4.497,35
2	Áreas externas - varrição de passeios e arruamentos	1.015	0,42	426,30
3	Vidros externos - face externa - frequência trimestral e interna frequência quinzenal - sem exposição ao risco	319	1,15	366,85
TOTAL MENSAL (SOMA DOS SUBITENS 01 A 03)				5.290,50
TOTAL GLOBAL:				5.290,50
Base: janeiro de 2017				